



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^ª, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA REALIZADA A PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL DE CARVALHO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO GORDURA.**

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar encontra-se com a sua pintura desgastada, o que compromete não apenas a estética do ambiente, mas também o bem-estar de alunos professores e demais servidores. Além disso, a pintura contribui para a conservação do patrimônio público.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de maio de 2026.

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás